



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2632/2024
23/05/2024 - 15:53
IND 1481/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar estudos junto ao Governo Estadual, para implantar unidades da Escola Cívico Militar em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos junto ao Governo Estadual, para implantar unidades da Escola Cívico Militar em nosso município. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantar uma unidade da Escola Cívico-Militar em nosso município se fundamenta em diversos aspectos que visam ao aprimoramento e desenvolvimento integral dos estudantes e à promoção de valores cívicos e morais. As escolas cívico-militares são conhecidas por seu modelo pedagógico diferenciado, que combina o rigor acadêmico com a disciplina e organização características das instituições militares. Esse ambiente estruturado pode contribuir significativamente para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, refletindo-se em melhores resultados em avaliações educacionais e, conseqüentemente, em maiores oportunidades futuras para os estudantes.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora